PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 484 - de 08 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Total Geral Acrescido		R\$	6.000,00
Total da Instituição 02		R\$	6.000,00
			6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	6.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133	-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 00 - Secret. Me	unicipal de Assistencia Social		
Unidade 08 - Secret. Municip	pal de Assistencia Social		
Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE MIRADOURO		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO				
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente				
2.13.00.08.243.0805.2.0109-129 - 3.3.50.41.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO R\$	6.000,00			
Total da Sub-Unidade 00 R\$	6.000,00			
Total da Unidade 13 R\$	6.000,00			
Total da Instituição 02	6.000,00			
Total Geral Anulado	6.000,00			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Julho de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95